



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 016 | 22 de Fevereiro de 2021



IPTU 2021

BARRA DO PIRAI



Disponível: www.barradopirai.rj.gov.br



OBRAS DE INFRESTRUTURA



SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR!

Mantenha sua rotina de cuidados contra a Covid-19, Dengue, Zica e Chikungunya

COTA ÚNICA

DESCONTO

10%

até 31/03/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	19
Procuradoria Geral.....	20
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	20



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barra do Piraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei municipal nº517, de 22/05/2001 alterada pela Lei Municipal nº2.507 de 05/12/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barra do Piraí, para o biênio 2021/2022, conforme discriminação abaixo, bem como suas respectivas representações:

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- Espedito Monteiro de Almeida – Titular
- Ana Carolina Ébias Rodrigues de Athayde – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> SINDICATO RURAL DE BARRA DO PIRAÍ - FAERJ
- Marcos Antônio Barreto Ribeiro – Titular
- José Carlos Fadul Abrantes – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
- Humberto Souza Dias – Titular
- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> EMATER-RIO
- Daniela Meirelles Maia – Titular
- Ricardo Vieira da Silva – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- Márcia Aparecida da Paixão Waldemiro – Titular
- Júlia de Souza do Vale Porto – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO RURAL DE BARRA DO PIRAÍ
- Moacir Fatima de Paiva – Titular
- João Piedade Batista Medeiros – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO
- Nathiele Lemos Gervásio da Silva – Titular
- Carla Aparecida do Nascimento Silva – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE VARGEM ALEGRE
- Sérgio Couto - Titular
- Romualdo Xavier Malheiro – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- Flávio Jorge Sant’Ana Pinheiro – Titular
- Izabel Cristina da Silva – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE IPIABAS
- Katia Cristina Miki da Silva - Titular
- Paulo Eduardo Lyra – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Gisele Vidal Silva Carraro – Titular
- Wallace Marins Carraro – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> NÚCLEO RURAL DE SÃO JOSÉ DO TURVO
- Durvalino Andrade Carvalho - Titular
- João Tadeu – Suplente |
| <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
- Thiago Felipe Ponciano Soares – Titular
- Elves Costa dos Santos – Suplente | <input checked="" type="checkbox"/> NÚCLEO RURAL DE DORÂNDIA
- Nilton Fonseca Mattos - Titular
- Rodolfo de Nobrega Junqueira - Suplente |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 289/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº220/2021, que Designou Priscila Meireles Nunes dos Santos e Marcelo Borges dos Reis como fiscais do contrato nº72/2020 firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA;

CONSIDERANDO o memo nº017/SEITI/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, da Portaria nº 220/2021, o servidor MARCELO BORGES DOS REIS – matr. 5069, conforme solicitação da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação - SEITI, pelo Memo nº 017/SEITI/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 290/2021

“Designa Gestor Técnico e Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pelo Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de monitoramento e fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado com a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, processo nº 6582/2020 a saber:

Gestor Técnico: Marta Rosane Souza de Freitas – matr.9353
Membros da Equipe de Monitoramento, avaliação e fiscalização:
Márcia Costa Barbosa – mat. 3014
Mariana Pereira Monzo Anchite – mat. 6336
Ana Lúcia da Silva Baldez – mat. 3019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº631/2020, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 6582/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 291/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Administrativo nº 3962/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar o relatório do gestor referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019 – Processo nº 14.265/18, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – RJ - APAE, que tem como objeto serviços de avaliação, multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar, com profissionais da área de saúde: neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, assistente social e outros que comporem a equipe.

Gestora Técnica – Marta Rosane Souza de Freitas – matr.9353
Márcia Costa Barbosa – matr. 3014,
Mariana Pereira Monzo Anchite – matr. 6336
Ana Lúcia da Silva Baldez – matr. 3019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº449/2020, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 14.265/18 + 3962/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 293/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, IRENE FONSECA CAPATO, do cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 336/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº 139/SME/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 294/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IATALA PEREIRA DA GAMA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Turismo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 295/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o teor do Processo administrativo nº 14.690/2019;

Considerando a Decisão Administrativa as fls. 75 usque 77 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO DISCIPLINAR, que será presidida pelo servidor ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA – mat. 6492, auxiliado pelos servidores MARCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO – mat. 0302 e MARIANA ROLAND GUSSEN – mat. 9779, para em 60 (sessenta) dias, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 14.690/19, referente a J.E. Peixinho Dourado.

Art. 2º - Fica a cargo do Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº268/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 296/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 12.702/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, instaurar COMISSÃO DE INQUÉRITO Administrativo, que será presidida pela servidora Ana Lúcia de Almeida Silva – mat. 7235, auxiliada pelas servidoras Mariana Roland Gussen – mat. 9779 e Bruna Guedes Costa – matr. 7500, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 12.702/2020, advindo da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública (Guarda Municipal), referente ao servidor matr.10.439.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº12.702/20
smg/ebmp



PORTARIA Nº 297/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o teor do Processo administrativo nº 4396/2019;

Considerando o Relatório da Procuradoria Geral do Município as fls. 14 usque 18 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público matr.6238, instaurar COMISSÃO DISCIPLINAR, que será presidida pelo servidor ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA – mat. 6492, auxiliado pelos servidores BRUNA GUEDES COSTA – mat. 7500 e MARIANA ROLAND GUSSEN – mat. 9779, para em 60 (sessenta) dias, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 4396/2019.

Art. 2º - Fica a cargo do Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 298/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810477-0, para ser Fiscal do Contrato nº 009/2021, firmado com empresa VALLE SUL SERVIÇOS MINERAÇÃO LTDA, Processo nº 116/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento em CBUQ e Recuperação de Bocas de Lobo e Caixas de Ralo, nas ruas das Camélias, Rua das Roseiras, Ruas das Hortências, Rua Barão do Turvo, Rua Geraldo de Almeida, Rua Walter Gomes Mariotini, Rua Major Agostinho, Rua Capitão João Marcos e Rua Otávio Caldas no Distrito de Dorândia, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custos EMOP, Cronograma Físico-financeiro, BDI, Plantas e Proposta de Preços.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 299/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810477-0, para ser Fiscal do Contrato nº 008/2021, firmado com empresa VALLE SUL SERVIÇOS MINERAÇÃO LTDA, Processo nº 1703/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para Drenagem e Pavimentação e Rede de Esgoto, nas Ruas Manoel Arvelos e Antônio Filho, no distrito de Ipiabas, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Plantas e Proposta de Preços.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 300/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810477-0, para ser Fiscal do Contrato nº 010/2021, firmado com empresa VALLE SUL SERVIÇOS MINERAÇÃO LTDA, Processo nº 6526/2020, que tem como objeto a Recapeamento das Ruas Getúlio Vargas e Andrade Pinto, entre os bairros Vargem Grande e Carvão, neste Município, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Plantas e Proposta de Preços, partes do contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 301/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº011/2021 – CNCP – SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 302/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, RENATA GOMES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº010/2021 – CNCP – SMRH
SMG/EBMP



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 11188/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de março de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DRENAGEM, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SANTA CATARINA LABOURÉ, EXPEDICIONÁRIO JALBEM COELHO DA SILVA E ALEXANDRE ARRUDA – BAIRRO MORRO DO GAMA, neste município, Processo Administrativo nº 127/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 30 de março de 2021 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

ATO DE DISPENSA Nº 005/2021

OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado à Avenida Governador Portela, nº 195, – Centro, Barra do Piraí/RJ, destinado a instalação do Arquivo Municipal.

LOCADORES: Antônio Carlos Ferreira Baptista, CPF: 993.756.057-87.

Branca de Jesus Ferreira Baptista CPF: 007.479.767-08.

VALOR: A presente contratação importa o valor em R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2021.

Dione Barbosa Caruzo (Interino)
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. de nº 42 e Procuradoria Geral do Município, de fls. 54 à 60, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ERRATA

Processo nº 12793/2019

Contrato nº 085 / 2019

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa para reforma do Ginásio Poliesportivo Doutor Jacyr Antônio Abbud, situado na Rua José Alves Pimenta – Bairro- Matadouro e Quadra Poliesportiva, situada na Rua Comendador Nóbrega – Distrito de Dorândia.

Empresa CSM Construções LTDA.

CNPJ. Nº 05.123.076/0001-28

Onde se lê Vigência de 27/04/2020 a 12/06/2020.

Leia-se: Vigência de 8/01/2021 à 08/05/2021.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2021.

ERRATA

Processo nº 16148/2015

Contrato nº 015 / 2016

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2016, por 90 (noventa) dias, relativos ao fornecimento de material, mão de obra e equipamento para obra de Drenagem e Pavimentação em CBUQ nas Ruas: Luiz Camerano, Santos Dumont, Wanderlei Jandir de Souza e 14 de Março; Contenção e Estabilização do Talude nas Ruas: 14 de Março, Luiz Camerano e Alberto Santos Dumont; Rede de Esgoto Sanitário, parte da Rua Alberto Santos Dumont e parte da Rua Luiz Camerano, no bairro Belvedere, nesta cidade.

Empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ. Nº 28.578.649/0002-94

Onde se lê Vigência de 22/11/2020 à 20/02/2020

Leia-se: Vigência de 22/11/2020 à 20/02/2021.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2021.



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida dos meses de Outubro e Novembro/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os Credores Branca de Jesus Ferreira Batista e Antônio Carlos Ferreira Batista.
OBJETO:	Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente da Locação de imóvel onde funciona o PROCON e o SINE, situado na Travessa Assumpção nº 45/49, centro, Municipal de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12244/2020 e 13192/2020
PERÍODO:	Outubro a Novembro/2020
FUNDAMENTO:	Previsão legal no artigo 59 parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 16/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e Gestão do Simples Nacional, com fornecimento de Data Center.
VALOR:	R\$ 371.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10696/2020.
VIGÊNCIA:	18/02/2021 à 17/02/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 961/05, Decreto Municipal nº 106/05, Lei Municipal nº 1359/07, Decreto Municipal nº 125/10 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 17/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e o locador Tufi Melhem Filho.
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 42, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 224.784,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6473/2020.
VIGÊNCIA:	19/02/2021 à 18/02/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Construtora Barrense Prestação de Serviços EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2654/2020.
VIGÊNCIA:	07/02/2021 à 06/07/2021.
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, §1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	05 de fevereiro de 2021.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Giane Ferreira Veloso Elevadores e Manutenção – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6395/2018.
VALOR:	R\$ 37.638,00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 12/2019, por mais 12 (doze) e acréscimo de 6% (seis) por cento.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16030/2018
VALOR	R\$ 4.158.891,49.
VIGÊNCIA:	05/02/2021 a 04/02/2022.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de fevereiro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Microcis Consultoria Informática e Serviços EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13405/2017.
VALOR:	R\$ 38.985,60
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Dinho Shows e Eventos Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11783/2018.
VALOR:	R\$ 602.601,25
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 6999/2020.**

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

EA EMPRESA: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE

MATERIAIS EIRELI – CNPJ Nº: 20.232.759/0001-07.

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2021.

CÓD. SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESSPESA	FONTE DE RECURSO
20.19	19.126.0023.1.046	4.4.90.52.00.00.00.00	0000

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Secretaria Municipal de Administração: 09 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0842020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - CNPJ Nº 26.844.478/0001-91.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7211/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Sapato Ocupacional Antiderrapante Preto Unisex - Calçado ocupacional (OB) , modelo baixo constituída de EVA (Etileno Vinil Acetato), desenho do cabedal tipo (A), montagem sistema injeção por expansão na cor preta, Classificação (II – Inteiro Polimérico), solado de borracha sem ressaltos com resistência ao escorregamento. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra humidade proveniente de operações com uso de água. Marcação do CA na lateral do solado. Tamanhos: 35 ao 45	PAR	1000	Kadesh	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (trinta e três mil e quinhentos reais)					R\$ 33.500,00	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0842020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ Nº 34.369.780/0001-63.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7211/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Avental de PVC Laminado Transparente - Avental de segurança confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajuste. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra humidade proveniente de operações com uso de água. Marcação do CA por carimbo na parte externa. Tamanho único. Normas técnicas: BS 3546:1974.	Unidade	500	Seg C.A.	R\$ 8,68	R\$ 4.340,00
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (quatro mil e trezentos e quarenta reais)					R\$ 4.340,00	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ Nº 31.406.606/0001-55.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7211/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Luva Malha de Aço - Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável, pulseira em malha de aço inox para fechamento e ajuste no punho. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes cortantes e perfurantes. Marcação do CA no punho. Normas técnicas: ISO 13999-1:1999	Unid	80	Marluvas	R\$ 229,60	R\$ 18.368,00
7	Luva Para Forno Industrial 45 CM Benetherm5 Dedos - Luva de proteção modelo 5 dedos , específico para trabalho em Cozinhas Industriais, confeccionado em tecido especial retardante a chamas, costurado com aviamento especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial tanto na parte interna como externa, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica com exposição a calor irradiado, calor de contacto, vapor e respingos quentes. Indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais. Proteção dos membros superiores (mãos) com conforto e proteção térmica. Forração destacável para facilitar a higienização. Recomendado até 250°. Marcação do CA na etiqueta e/ou no punho.	PAR	100	Marluvas	R\$ 117,00	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (trinta mil e sessenta e oito reais)					R\$ 30.068,00	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
Valor total dos itens acima: R\$ 30.068,00 (trinta mil e sessenta e oito reais).
Mário Reis Esteves– Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: ORAIZA ALVES SANTANA - CNPJ Nº 27.964.382/0001-20.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7211/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Camisa Malha Gola Careca Branca Unissex – Ideal para Uniformes, com brasão monocromático do Município silkado na altura do peito esquerdo com o substantivo "SERVIDOR" em fonte arialblack escrita embaixo. Tamanhos P, M, G, GG, XG	Unidade	1000	Própria	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (treze mil, novecentos e noventa reais)					R\$ 13.990,00	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
Valor total do item acima: R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais).
Mário Reis Esteves– Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - CNPJ Nº 08.968.649/0001-02.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7211/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Calça Brim Profissional Cinza Unissex - Calça brim cinza confeccionada em 100% algodão. Com 2 bolsos frontais e 1 bolso traseiro. Possui elástico na cintura e cadarço para melhor ajuste no corpo. Com brasão do Município silkado sobre o bolso traseiro. Tamanhos: P (38), M (40/42), G (44/46), GG (48/50), XG (52/54)	Unid	1000	Petter Uniformes	R\$ 25,85	R\$ 25.850,00
6	Jaleco de Brim Cinza 100% algodão manga curta - Jaleco de brim profissional 100% algodão com um bolso, manga curta. Costura reforçada. Fechamento por botões. Com brasão do Município silkado monocromático no bolso. Tamanhos: P, M, G, GG e XG	Unid	1000	Petter Uniformes	R\$ 32,90	R\$ 32.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)					R\$ 58.750,00	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
 Mário Reis Esteves– Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 31.912.939/0001-56.
 OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento a diversos programas tais como Programa de Doenças Crônico Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde daMulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
4	Amoxicilina 500 mg c/ 21 comp.	5965	CX	Teuto	R\$ 4,62	R\$ 27.558,30
6	Benzilpenicilina 1.200.000UI cx c/ 50 amp.	46	CX	Teuto	R\$ 378,00	R\$ 17.388,00
7	Cefalexina 250 mg/5 ml pósusp. Oral	2028	CX	Teuto	R\$ 8,70	R\$ 17.643,60
8	Cefalexina 500 mg c/ 10 comp.	5414	CX	Teuto	R\$ 4,50	R\$ 24.363,00
8	Cefalexina 500 mg c/ 10 comp.	5414	CX	Teuto	R\$ 4,50	R\$ 24.363,00
TOTAL DOS ITENS ACIMA (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)					R\$ 86.952,90	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 86.952,90(oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0802020**

PARTES: O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:C H L PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 32.441.650/0001-69.
 OBJETO:A presente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônico Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde daMulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	Amoxicilina 250 mg/5 ml frasco pó susp. Oral	11188	CX	Cimed	R\$ 3,70	R\$ 4.395,60
13	Diclofenacoresinato gotas- 15 mg/ml slç oral gotas	1 1056	CX	Cimed	R\$ 3,99	R\$ 4.213,44
TOTAL DOS ITENS ACIMA (oito mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)					R\$ 8.609,04	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 8.609,04 (oito mil seiscentos e nove reais e quatro centavos).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20.
 OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônico Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde daMulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
5	Azitromicina 500 mg c/ 3 comp.	5356	Cx	Medquímica	R\$ 4,05	R\$ 21.691,80
28	Prednisona 5 mg c/20 comp.	726	Cx	Neoquímica	R\$ 2,00	R\$ 1.452,00
36	Dipirona gotas- 500 mg sol. Oral fr. gts 10 ml	1728	Cx	Farmace	R\$ 0,85	R\$ 1.468,80
TOTAL DOS ITENS ACIMA (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos)					R\$ 24.612,60	



Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 24.612,60(vinte e quatro mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 67.729.178.0002-20.
 OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônicas Degenerativas (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
15	Ibuprofeno 300 mg c/ 20 comp.	41088	Cx	Algy	R\$ 3,40	R\$ 139.699,20
30	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40 + 8 mgsusp. Fr. 100 ml	792	Cx	Bacfar	R\$ 7,99	R\$ 6.328,08
TOTAL DOS ITENS ACIMA (cento e quarenta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)					R\$ 146.027,28	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 146.027,28(cento e quarenta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 25.725.813/0001-70.
 OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônicas Degenerativas (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
24	NORFLOXACINO 400 mg c/ 14 comp.	220	CX	Globo	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
TOTAL DOS ITENS ACIMA (hum mil setecentos e sessenta reais)					R\$ 1.760,00	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 1.760,00(hum mil e setecentos e sessenta reais).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 25.725.813/0001-70.
 OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônicas Degenerativas (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
22	Neomicina+Bacitracina – 5 mg+250 ui pom. Tb 10 g.	2472	CX	PratiDonaduzzi	R\$ 3,98	R\$ 9.838,56
TOTAL DOS ITENS ACIMA (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)					R\$ 9.838,56	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.
 Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$ 9.838,56(nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
 Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 01.606.604/0001-49, e aEMPRESA:SOGAMAXDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME – CNPJ Nº 00.857.492/0001-35.
OBJETO:Apresente Ata tem por objeto aprovável aquisição de medicamentos para atendimento aos diversos programas tais como Programa de Doenças Crônico Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde daMulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações do Termo de Referência..PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
9	Ciprofloxacino 500 mg c/ 15 comp.	1676	Cx	Prati	R\$ 5,00	R\$ 8.380,00
19	Metronidazol creme vaginal- 100 mgbg 50 g.+10 aplic.	804	Cx	Prati	R\$ 5,89	R\$ 4.735,56
38	Cloreto de sódio 0,9% -solução nasal frasco	528	Cx	Farmace	R\$ 2,87	R\$ 1.515,36
TOTAL DOS ITENS ACIMA (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)					R\$ 14.630,92	

Data da Assinatura: 18de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 14.630,92 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

Wagner Pinto Teixeira– Secretário Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 037 de 18de Maio de 2020 no ATO DE CONCESSÃO de BENEFÍCIO,concedido a ex-servidoraNICEA RAPOSO FLORIANO nº 029/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

NoATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005.

...
Leia-se:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC 47/2005.

Onde se lê:

...
na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...
Leia-se:

...
na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c Art. 3º da EC47/2005.

Onde se lê:

...
concedido para NICEA RAPOSO FLORIANO, Mat. 1785,

...
Leia-se:

...
concedido para NICEA RAPOSO FLORIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,Mat. 1785,

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula1274



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 930 de 30 de outubro de 2017, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido ao ex-servidor JOSE DE MATTOS VILELA nº 067/2017 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

...

Leia-se:

...
CONSIDERANDO Legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art. 3º EC47/05.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 930 de 30 de outubro de 2017, no ATO DE CONCESSÃO de BENEFÍCIO, concedido ao ex-servidor JOSE DE MATTOS VILELA nº 067/2017 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

...

Leia-se:

...
CONSIDERANDO Legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e Art. 3º EC47/05.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 032 de 27 de Abril de 2020, no Ato de Concessão de Benefício concedido a ex-servidora LEILA APARECIDA VENTURA nº 061/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC47/2005.

...

Leia-se:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º EC47/2005.

...

Onde se lê:

...
LEILA APARECIDA VENTURA, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$1567,50, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...

Leia-se:

...
LEILA APARECIDA VENTURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0972, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$1567,50, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c Art. 3º EC47/2005.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 037 de 18 de Maio de 2020 na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido, a ex-servidora NICEA RAPOSO FLORIANO nº 029/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

...

Leia-se:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art. 3º da EC47/05.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula 1274



ATO DE FIXAÇÃO Nº 010/2021

A Coordenação de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0783/2020;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e pela média a segurada CIBELE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, Matrícula nº 3965, na proporção de 64,174 % da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 737,07 (setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), fixando o benefício em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme o mínimo municipal, amparado pelo Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Total da remuneração.....R\$ 1.100,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matrícula 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 010/2021

A Coordenação de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0783/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Março de 2021, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e pela média a segurada CIBELE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, no cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR B, matrícula nº 3965, e na proporção de 64,174 % da média das 80% maiores contribuições, na forma da Lei Municipal 501/2000, Art. 20, I, "a" Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ou seja, o valor de R\$ 737,07 (setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme o mínimo municipal.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matrícula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 032 de 27 de Abril de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido a ex-servidora LEILA APARECIDA VENTURA nº 061/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.
...

Leia-se:

...
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art.3º da EC47/05..
...

Onde se lê:

...
segurada LEILA APARECIDA VENTURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na proporção integral
...

Leia-se:

...
segurada LEILA APARECIDA VENTURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 0972, na proporção integral
...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matrícula 1274



SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 002 de 18 de fevereiro de 2021

**Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS
2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra
do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 368/2021** que versa sobre a Programação Anual de Saúde de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **21 de janeiro de 2021**, reunião presencial;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a Programação Anual de Saúde de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Na próxima reunião presencial do Pleno do Conselho Municipal de Saúde o assunto será ratificado ou não.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 18 de fevereiro de 2021.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA

Processos Administrativos nº 8769/2020.
 Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.
 Assunto: Aplicação de penalidade por descumprimento de Ata de Registro de Preços nº 062/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I. Relatório:

Trata-se de processo administrativo licitatório, que gerou a Ata de Registro nº 62/2020, com a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, com intuito de que esta viesse a fornecer pneus novos não reconicionados e câmaras de ar.

Vale dizer que o empenho de nº 2414/2020, foi realizado no dia 07/10/2020 e enviada no dia 04/11/2020, fl. 56. Mas, como a empresa descumpriu a cláusula sexta quanto ao prazo de fornecimento que são de 21 (vinte e um) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, foi enviada a notificação extrajudicial, no dia 09 de dezembro de 2020.

Todavia, conforme descumprimento da cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº, o Secretário de Serviços Públicos solicita a aplicação de advertência cumulada com multa de 5% (cinco por cento) sobre a nota de empenho nº 2414/20, qual seja: R\$ 64.254,78 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que enseja uma multa no montante de R\$ 3.212,73 (três mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos).

Eis o relatório do necessário. Passo a decidir.

Considerando que a empresa, inobstante aos pedidos do Secretário de Serviços Públicos via e-mail (fls. 60/63), bem como notificada para fornecimento de pneus novos não reconicionados e câmaras de ar, nunca cumpriu com suas obrigações, não resta outra alternativa que não a aplicação de advertência cumulada com multa no percentual de 5% do valor do empenho citado acima, perfazendo o monte de R\$ 3.212,73 (três mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos).

Dessa forma, ACOLHO a recomendação do Secretário de Serviços Públicos, bem como do corpo jurídico do Município, a fim de que incida sobre a empresa a multa de 5% sobre o valor do empenho, no monte de R\$ 3.212,73 (três mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos).

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito do Município de Barra do Piraí

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
1905/2021	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	24/11/2020	112/2021
1906/2021	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/12/2020	113/2021
1918/2021	ANA FABIELE LOPES MACHADO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	07/12/2020	114/2021
1919/2021	ANDERSON FRANCISCO ENES MAIA	LICENÇA MÉDICA	90	10/01/2021	115/2021
1920/2021	ANDREA FERNANDES DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	12/01/2021	116/2021
1923/2021	ANTONIO CARLOS COUTINHO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	11/01/2021	117/2021
1924/2021	GERALDO FIRMINO	LICENÇA MÉDICA	30	16/01/2020	118/2021
1926/2021	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	02/12/2020	119/2021
1927/2021	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	30	01/01/2021	120/2021
1929/2021	JUSLENE DA SILVA PANIZI	LICENÇA MÉDICA	30	28/10/2020	121/2021
1951/2021	MARIANA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	08/01/2021	122/2021
1952/2021	MARILIA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	27	18/12/2020	123/2021
1953/2021	MIQUEIAS NUNES MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	60	20/11/2020	124/2021



PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
1311/2021	ALINE APARECIDA DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	09/01/2021	161/2021
585/2021	ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	11/01/2021	162/2021
702/2021	MARIANA LAUREANO TEIXEIRA SALIM	LICENÇA MATERNIDADE	120	05/01/2021	163/2021
586/2021	MAYARA DA SILVA DE PAULA	LICENÇA MATERNIDADE	120	04/01/2021	164/2021

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
1941/2021	LUIS ANTONIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	13/10/2020	073/2021
1942/2021	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	150	30/11/2020	074/2021
1944/2021	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	22/10/2020	075/2021
1946/2021	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	27/10/2020	076/2021
1948/2021	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	23/10/2020	077/2021
1949/2021	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MÉDICA	120	28/09/2020	078/2021
1950/2021	WALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	16/09/2020	079/2021

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
1867/2021	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	LICENÇA MÉDICA	30	23/09/2020	128/2021
1868/2021	ADRIANA LUCIA CESAR	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/09/2020	129/2021
1869/2021	ANA FABIELE LOPES MACHADO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/01/2021	130/2021
1870/2021	ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/01/2021	131/2021
1871/2021	ANDERSON FRANCISCO ENES MAIA	LICENÇA MÉDICA	90	12/10/2020	132/2021
1873/2021	FABIO LUIZ MATTOS DOMINGOS	LICENÇA MÉDICA	60	23/10/2020	133/2021
1874/2021	GEORGIANE AMANCIO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	16/09/2020	134/2021
1875/2021	GERALDO FIRMINO	LICENÇA MÉDICA	30	17/12/2020	135/2021
1876/2021	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS HONORATO	LICENÇA MÉDICA	60	07/12/2020	136/2021
1877/2021	MARISE FARIAS VERMAAS	LICENÇA MÉDICA	90	22/10/2020	137/2021
13133/2020	MYRIAN FEIJO FURTADO QUINTANILHA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	04/01/2021	138/2021
1215/2021	NILZA COSTA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	16/12/2020	139/2021
1223/2021	PAULO CESAR CUSTODIO	LICENÇA MÉDICA	120	16/11/2020	140/2021
1225/2021	SAIONARA PEREIRA FELICIO	LICENÇA MÉDICA	60	07/12/2020	141/2021
1226/2021	TALITA CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	150	28/09/2020	142/2021
1228/2021	VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	16/09/2020	143/2021



SAÚDE

COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde local, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, com sede e foro à rua Moreira dos Santos, nº 768, bairro centro, nesse Município de Barra do Pirai, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, e representante legal, Wagner Pinto Teixeira, vem comunicar à população que às 14:00hs do dia 23/02/2021, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Pirai, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 (processo administrativo nº 337/2021), em atendimento a legislação vigente, notadamente, às Leis n.ºs. 101/2000; e, 141/2012.

CONTROLADORIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, convida a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, as 15 horas no Plenário da Câmara Municipal.



AutsApp:
(24) 99821-7699

Denúncias

Pré-cadastros para o Castramóvel

Informações sobre o Bem-Estar Animal

 **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI** | **DGCAU | DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DO ANIMAL URBANO**

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

